



CONAB SUREG-PI	
Proc n° 21.220.000039/2016-88	
Folha 972	Rubrica <i>hues</i>

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 21220.000039/2016-88
CONTRATO Nº: 11/2016

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 11/2016, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BRAÇAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA NORTE SUL AMBIENTAL EIRELI ME - PARA O QUE ESPECIFICA:

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, empresa pública federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do artigo 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, instituí nos termos do inciso II do art. 19 da Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990, inscrita CNPJ/MF nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001, com Matriz no SGAS Quadra.901 – Conjunto A – Lote 69, Brasília – DF e Superintendência Regional do Piauí, sediada na Rua Honório de Paiva, 475 – A/Sul – Piçarra; (CEP: 64.017-112), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0386-68 e Inscrição Estadual nº 19.445.358-8 neste ato, representada por seu Superintendente Regional do Piauí – SUREG – PI, Senhor **ALYSSON SILVA PÊGO**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Teresina – Piauí, CPF Nº 836.683.813-72 e RG Nº 1.649.596 – SSP – PI, e pelo Gerente de Finanças e Administração, Senhor **DANILO ROCHA BRITO VIANA**, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado em Teresina – Piauí, CPF Nº 050.333.963-66 e RG Nº 5.023.916 - SSP – PI, doravante denominada CONTRATANTE e a NORTE SUL AMBIENTAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.061.654/0001-01, estabelecida na Rua Desembragador Eurico Neves, 1123 Bairro Vila Gomes, Campo Grande, MS doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela VIVIANE LOUZADA WISNIEWSKI, brasileira, sócia proprietária, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.645.747, expedida pela (o) SEJUSP/MS, e CPF nº 001.922.851-14 doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, em conformidade com o que consta tendo em vista o que consta no Processo nº 21220.000039/2016-88 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2016, tem justo e contratado, mediante as seguinte cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivos:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar a Cláusula Segunda – Vigência, do Contrato nº 11/2016, que passa a ter a seguinte redação:

O prazo de vigência da contratação da prestação desses serviços será de 12 (doze)



CONAB-SUREG/PI	
Proc n° 21.220.0000 39/2016-88	
Folha 973	Rubrica

meses, com validade a partir de 02.12.2018 a 01.12.2019, podendo ser prorrogado, conforme previsão legal art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; se houver acordo entre os participantes e mediante celebração de Termo Aditivo.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - alterar a Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária, do Contrato nº 11/2016, que passa a ter a seguinte redação:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Conab para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 22211 / 135345

Fonte: _____

Programa de Trabalho: _____

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: _____

Empenho: _____

CONAB-SUREG/PI	
Proc n° 21.220.0000 39/2016-88	
Folha 973	Rubrica huc

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Teresina-PI, 16 de novembro de 2018

PELA CONAB

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ

DANILO ROCHA BRITO VIANA
Gerência de Finanças e Administração
Gerente

ALYSSON SILVA APEGO
Superintendência Regional do Piauí
Superintendente

CONTRATADA

Viviane Louzada Wisniewski
VIVIANE LOUZADA WISNIEWSKI
Sócia Proprietária
CPF nº 001.922.851-14

VIVIANE L. WISNIEWSKI
CPF: 001.922.851-14

TESTEMUNHAS:

- Nome: José Francisco W. de Caceres CPF: 077077-663-91
- Nome: Maria da Conceição O. Borba CPF: 029641383-62